



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.294

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art.90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 02 (dois) anos, através do protocolo nº. 15475 de 04/01/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal; **considerando** o disposto no art.78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que a Prefeita compete a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Ricardo de Mattos**, ocupante do cargo de “**Técnico em Enfermagem**”, Símbolo “**CE-IX**”, a partir de 10/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc